

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br/>

AIC

N

10 / 21

08APR 21

CENTRALIZAÇÃO DE PLANOS DE VOO

MÓDULO CENTRALIZADOR

Período de vigência: de 08 ABR 2021 a PERM

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) tem por finalidade apresentar o **Módulo Centralizador** implementado no SIGMA – Sistema Integrado de Gestão de Movimentos Aéreos – e a evolução planejada pelo DECEA para a Centralização de Planos de Voo no SISCEAB – Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC se aplica ao processo de submissão, modificação e distribuição das mensagens de plano de voo e mensagens de atualização correspondentes no SISCEAB e, conseqüentemente, a todo profissional envolvido nesses processos.

1.3 DATA DE APLICABILIDADE

As informações descritas nesta AIC são aplicáveis a todos os envolvidos, da seguinte forma:

- a) Para conhecimento da operacionalização e implementação do Módulo Centralizador de forma evolutiva e transparente para os usuários a partir de 11 ABR 2021, com a inserção pelo Módulo Centralizador de um código alfanumérico de 7 (sete) dígitos no indicador RMK no campo 18 de uma FPL;
- b) Para conhecimento da criação e inserção pelo Módulo Centralizador de um código alfanumérico de 8 (oito) dígitos no indicador RMK no campo 18 de uma FPL, a partir de 09 MAIO 2021 para os voos decolados da FIR-RE (Região de Informação de Voo de Recife);
- c) Para conhecimento, e de utilização optativa, pelas Empresas Aéreas com Voos Regulares, de *web service* para apresentação de FPL em lote; e

- d) Para conhecimento que esta publicação preanuncia que todos os novos procedimentos operacionais relacionados ao Centralizador que recairão aos envolvidos, de forma obrigatória, serão informados por meio de uma atualização desta AIC.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1.1 Na conjuntura do Tráfego Aéreo Global, em termos de intercâmbio de informação ATM, há o envolvimento de inúmeros profissionais e de diversos processos atinentes a recebimento, análise e distribuição de planos de voo e de suas mensagens de atualizações.

2.1.2 Essa diversidade de processos e de envolvidos dificulta a validação, semântica e sintática, adequada, no caso das mensagens ATS e, por vezes, resulta em perdas ou duplicidade das informações.

2.1.3 Com a operacionalização do Conceito ATM Global, no qual uma riqueza maior de informação do domínio aeronáutico intercambiada entre Provedores de Serviços de Navegação (PSNA) e os usuários apresenta-se como um pilar do Futuro Sistema ATM – *Air Traffic Manangement*, os serviços e os sistemas relacionados à troca de informação devem evoluir de forma a mitigar os óbices hoje existentes e os futuros, haja vista que os problemas podem se intensificar, caso não ocorra uma transformação sistêmica nos processos de aquisição, gerenciamento e distribuição da informação.

2.1.4 O DECEA pavimenta o futuro gerenciamento Centralizado dos Planos de Voo com o objetivo de otimizar os sistemas atuais, promover a definição de novos processos, procedimentos e práticas relacionadas ao intercâmbio das mensagens ATS, de forma a reduzir os vários inter-relacionamentos e as etapas no trâmite de planos de voo e de suas mensagens de atualização, além de, a curto prazo, mitigar os possíveis óbices existentes no cenário brasileiro.

2.1.5 O Módulo Centralizador do Plano de Voo do SIGMA surge como uma das etapas de modernização dos Sistemas do SISCEAB, de modo a centralizar o recebimento, a validação e a distribuição de planos de voo a todos os usuários e pavimentar toda a implementação centralizada das intenções de voo no CGNA – Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea.

2.2 MODO CENTRALIZADOR

2.2.1 OBJETIVOS

2.2.1.1 Um dos objetivos específicos e diretos do Módulo Centralizador é reduzir o número de fontes de dados de planos de voo para um único ponto, maximizando, assim, a consistência dos dados de voo disponíveis operacionalmente.

2.2.1.2 O Módulo Centralizador foi concebido com o intuito de se consolidar como o Sistema Único do SISCEAB voltado para recebimento, validação e encaminhamento das mensagens ATS tramitadas entre os Órgãos ATS, empresas aéreas, pilotos e outros interessados e, dessa forma, ser a fonte fidedigna para todas as informações de Plano de Voo intercambiadas entre os envolvidos ou interessados.

2.2.1.3 No cenário planejado pelo DECEA, com a sua implementação, ocorrerá a redução significativa de erros, atrasos e perdas das informações ATS, bem como a otimização e eficiência da interferência humana durante o processo de recebimento, validação e distribuição de planos de voo no espaço aéreo brasileiro.

2.2.2 FUNCIONALIDADES

2.2.2.1 Todas as formas atuais de apresentação de um Plano de Voo pelo usuário, ou seja, por meio do PLNI, do FPL-BR, do PLNA, CPVR (RPL), do AMHS, presencial ou por telefone e radiotelefonia (AFIL), permanecerão totalmente sem alterações e transparentes, mesmo com a operacionalização e implementação inicial do Módulo Centralizador.

2.2.2.2 Uma nova forma se descortina para as empresas que realizam voos regulares. O Módulo Centralizador oferece um *web service* para apresentação de Planos de Voos em lote, cuja utilização será optativa.

2.2.2.3 Através do *web service*, será possível o intercâmbio de mensagens ATS – FPL e mensagens de atualização - em lotes com o Módulo Centralizador, que se encarregará de realizar as validações sintática e semântica de cada mensagem recebida, provendo uma resposta sobre o resultado do processamento à Empresa Aérea.

2.2.2.4 Para a utilização do *web service*, as empresas aéreas devem entrar em contato com o administrador do SIGMA, por meio de telefone específico que estará disponível, em ocasião oportuna, no portal operacional do CGNA, o qual proverá as informações adicionais e os meios de autenticação e autorização, como *login* e senha.

2.2.2.5 Adicionalmente, o Módulo Centralizador atribuirá, isto é, criará e alocará, de maneira única e no campo 18 de uma FPL, um código alfanumérico do plano de voo (IDPLANO) que será visualizado pelo usuário que apresentar um Plano de Voo. Após isso, qualquer mensagem de atualização do plano de voo será relacionada, passando a utilizar o mesmo IDPLANO do FPL.

2.2.2.6 O código alfanumérico será, inicialmente, preliminar e composto de 7 (sete) caracteres e indicará que o plano passou para o estado “Enviado ao Órgão AIS”; em momento posterior, um 8º (oitavo) caractere será adicionado ao código preliminar gerado anteriormente, quando receber a confirmação de tratamento automático com sucesso da mensagem FPL pelo sistema do Órgão ATC.

2.2.2.7 Como o processo de implementação do Módulo Centralizador será gradativo e evolutivo, observando as FIR do SISCEAB e as respectivas Zonas Servidas (ZS) dos (C-AIS) e SAA, conforme mencionado anteriormente, o 8º (oitavo) caractere adicionado ao código preliminar gerado será visualizado, inicialmente, apenas pelos usuários que decolem da FIR-RE, sendo esta a primeira região integrada ao Centralizador. As demais regiões serão integradas posteriormente de forma gradativa, até que todas as regiões estejam integradas com o Centralizador.

2.2.2.8 Para garantir a unicidade do código alfanumérico, o Módulo Centralizador excluirá a informação “IDPLANO” de um plano que é utilizado como base para a criação de uma nova mensagem FPL. Portanto, assim que for selecionada a clonagem de uma mensagem FPL por meio do PLNA, PLNI e FPL-BR, o sistema remove o código alfanumérico de plano de voo no indicador RMK/do item 18, caso exista, e cria um novo IDPLANO preliminar para que todas as mensagens de atualização (DLA, CHG e CNL) subsequentes possam ser associadas a ele.

2.2.2.9 O Módulo Centralizador não permitirá a alteração do IDPLANO pelos usuários, visto que toda sua concepção visa à rastreabilidade de um Plano de Voo apresentado.

2.2.2.10 Quando, por qualquer motivo, um determinado voo de uma série de Planos de Voo Repetitivo (RPL) for cancelado e substituído por um Plano de Voo Completo, uma mensagem de Cancelamento CNL, com prioridade DD, deverá ser encaminhada ao ACC responsável pelo início do voo, seguida de transmissão da mensagem FPL, conforme item 4.8.2 da ICA 100-11. Caso não seja encaminhada mensagem CNL, o sistema não aceitará novas mensagens FPL para aquele voo, por entender que já existe voo com a referida matrícula/call sign/rota/horário.

2.3 EVOLUÇÃO DA CENTRALIZAÇÃO DE PLANO DE VOO

2.3.1 O processo de implementação do Centralizador será gradativo e evolutivo, observando as FIR do SISCEAB e as respectivas Zonas Servidas (ZS) dos Centros de Informação Aeronáutica (C-AIS) e Salas AIS Automatizadas (SAA).

2.3.2 O planejamento para sua operacionalização e implementação foi estabelecido conforme sequenciamento abaixo:

- a) 1ª FIR Recife;
- b) 2ª FIR Atlântico;
- c) 3ª FIR Amazônica;
- d) 4ª FIR Curitiba; e
- e) 5ª FIR Brasília.

2.3.3 Cabe ressaltar que até a operacionalização e implementação do Centralizador na última FIR e em sua respectiva ZS, bem como a integração de todas as FIR, em termos de endereçamento único para apresentação das mensagens ATS (FPL, DLA, CHG e CNL), toda apresentação, recebimento, análise e encaminhamento de Planos de Voos e suas atualizações permanecem com os procedimentos existentes e totalmente transparentes para todos os usuários.

2.3.4 A Centralização inicial a ser operacionalizada e implementada na FIR Recife e nas demais não exigirá capacitação e treinamento dos Despachantes de Voo (DOV) ou pilotos, bem como não implicará alteração dos Sistemas atuais de envio de mensagens ATS pelas empresas aéreas.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Consolidado todo o Planejamento evolutivo elencado nos itens anteriores e mitigados todos os riscos possíveis, a divulgação do Endereço Único do Módulo do Centralizador será realizada por meio de uma nova AIC e dentro do ciclo AIRAC para que todos os envolvidos realizem as ações necessárias para o emprego e uso do Módulo Centralizador do Plano de Voo contemplando todo o SISCEAB.

3.2 Informações adicionais sobre atualização do SIGMA, incluindo atualização do aplicativo FPLBR, NOTAM e demais procedimentos serão disponibilizadas através do Portal Operacional do CGNA, AISWEB e no próprio SIGMA (PLNI), devendo o usuário estar atento aos avisos que serão publicados.

3.3 Em caso de dúvidas por parte dos usuários, fica à disposição o CGNA no endereço Praça Senador Salgado Filho s/n – 4º andar – Centro, CEP 20021-340, Rio de Janeiro – RJ e no telefone (21) 2101- 6680.

3.4 As disposições contidas nesta Circular não excluem as responsabilidades previstas em outras Normas.

3.5 Os casos não previstos nesta Circular serão resolvidos pelo Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA.